

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**329ª Reunião da CIB**

**08/12/2022**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.1.1 DRS 3 – Município de São Carlos – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura – **Hospital Universitário de São Carlos – UFSCAR**, CNPJ 15.126.437/0022-78, CNES 5586348, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.2 DRS 6 – Município de Avaré – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia - Ambulatório Médico de Especialidade – **AME do Vale do Jurumirim**, CNPJ 46.374.500/0281-02, CNES 2831503, sob a gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

**1.1.3 DRS 9 – Município de Maracá – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura – **Hospital Beneficente de Maracá**, CNPJ 48.368.989.001-17, CNES 2079437, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.4 DRS 8 – Município de Viradouro – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, **Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro**, CNES 2092093, CNPJ 72.938.079/0001-07, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.5 DRS 7 – Município de Cosmópolis – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, **Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis**, CNES 9639659, CNPJ 11.337.750/0001-70, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**2.1 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021**

**2.1.1 DRS 6 – Município de Jau – Habilitação** em Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), código 15.06 no CNES, **Irmadade de Misericórdia de Jahu – Santa Casa de Jaú**, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal, estimado para 22 pacientes no estágio 4 e, 26 pacientes no estágio 5,

de R\$ 2.033,33, e anual de R\$ 24.400,00. Solicitação aprovada na Comissão Intergestores Regional – CIR Jaú em Reunião Ordinária de 08/11/2022.

**3.1 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**3.1.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – Desabilitação de 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, Centro de Referência da Saúde da Mulher – Ribeirão Preto – MATER, CNES 2079119, sob a gestão estadual. Os 3 leitos foram habilitados pela Portaria GM/MS nº 3.743, publicada no DOU de 27/12/2021, com recurso anual de R\$ 147.825,00. Solicitação de desabilitação aprovada na 82ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores das Regiões de Saúde: Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde, ocorrida no dia 05/10/2022.**

**4.1 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017 - Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 531 a 564 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.**

**4.1.1 DRS 14 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal, CNPJ 45.739.083/0001-73, credenciamento de 1 EMAD Tipo 1, e 1 EMAP, com sede do SAD, no Centro de Saúde II “Dr Jose de Felipe”, CNES 2096366, para atendimento à população residente no município de Espírito Santo do Pinhal estimada em 42.705 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Francisco Rosas – Espírito Santo do Pinhal, CNES 2751623 sob a gestão municipal. Aprovada em Reunião Ordinária – CIR Conjunta Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo realizada em 31/05/2022.**

**5.1 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011).**

**5.1.1 DRS IX - Município de Marília – Habilitação de 6 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana tipo II, HC FAMEMA, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, Gestão Estadual. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 131.400,00/mês, R\$ 1.576.800,00/ano.**

**6.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.**

**6.1.1 DRS 17 – município de São José dos Campos – Habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos - Dr. Rubens Savastano, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES9491252, sob gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 23.751,05/mês, R\$ 285.012,54/ano.**

**7.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**7.1.1 DRS 9 – Município de Assis – Habilitação** como Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) 05 leitos, **Santa Casa de Misericórdia de Assis**, CNPJ 44.364.826/0001-05, CNES 2081083, gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 47.906,25/mês, R\$ 574.875,00/ano.

**8.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Neurocirurgia. Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT SAS/MS nº 756, de 27/12/2005).**

**8.1.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Desabilitação** como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos serviços de: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento- código 105/001, da Coluna e dos Nervos Periféricos - código 105/002, dos Tumores do Sistema Nervoso - código 105/003 e em Neurocirurgia Vascular – código 105/004, do **Hospital Pio XII de São José dos Campos**, CNPJ 60.194.990/0006-82, CNES 0009601, gestão municipal. Teto financeiro de R\$ 294.421,50/ano (esse valor está sendo transferido nesta CIB para a Gestão Estadual, para compor o teto referente a habilitação do **Hospital Regional de São José dos Campos**). **Obs.:** valor total estimado para habilitação do HR de São José dos Campos seria de R\$ 1.211.320,55/ano. Considerando o remanejamento do valor referente a desabilitação do Hospital Pio XII gestão municipal para a gestão estadual, solicitamos a diferença do valor (R\$ 916.899,05) para a habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos.

**Relatoria: CRS/SES**

**2. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**2.1 Município de Caraguatatuba – Habilitação** da UPA 24 h Perequê Mirim/Região Sul, CNES 0054240, alteração de porte II e opção de custeio V, para porte I e opção de custeio III. (UPA homologada 308ª CIB, Deliberação CIB 10, de 12/02/2021, publicada em 13/02/2021).

**2.2 Município de Guaratinguetá – Habilitação** da UPA 24h Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, CNES 3840537 porte III e opção de custeio VIII.

**2.3 Município de São Paulo – Habilitação** da UPA Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros, CNES 0997730, porte III e opção de custeio VIII.

**Relatoria: CRS/SES**

### 3. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contra partida (se houver)
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000474640202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000452711202200	INCREMENTO MAC	13.839,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000452712202200	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429107202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459733202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000464235202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460848202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465564202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465566202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465567202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465570202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000467810202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000446970202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462744202200	INCREMENTO PAP	201.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000446971202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4874322/02-200	Incremento PAP	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	TODAS AS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	36000.4874632/02-200 Relator Geral	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	500.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Unidades Básicas de Saúde - UBS	13843.1450001/22-004	Equipamento AB	449.699,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	13843.1450001/22-003	Equipamento	19.924,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	36000.4794272/02-200	Equipamentos	38.005,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	81000312/ 36000486756202200	Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360004791892/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/122 0-39 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	1.263,00	-
BAURU	TAGUAÍ	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/122 0-38; (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	198.566,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4868012/02-200 (Emenda Parlamentar 31600010)	Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	UBS Jardim Jorge Atalla	Nº Proposta 13774.126000/122 0-10; (Emenda Parlamentar 40210003)	UBS Reforma	249.996,00	-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000122001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	44.990,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000122002	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal	38.005,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000464147202200	Incremento PAP	351.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000457216202200	Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000446643202200	Incremento MAC	300.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII Campina do Monte Alegre	13985.2760001-22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	150.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde de Votorantim	11209.472000/1180-2	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	120.504,50	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde de Votorantim	11209.472000/1180-5	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	57.612,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

#### 4. Adequação de plano de trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	GESTÃO	Nº da Proposta	Valor do Recurso (R\$)	Portaria de habilitação da proposta	Portaria da execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró Criança CNES 6480756	MUNICIPAL	12336.0080001/19-010	233.650,00	GM/MS 3972 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró Mulher 1 CNES 6418597	MUNICIPAL	12336.0080001/19-015	250.000,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Mãe Mogiana CNES	MUNICIPAL	12336.0080001/19-022	129.500,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	MUNICIPAL	12336.0080001/20-008	464.914,00	GM/MS 1005 de 24/04/2020	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	MUNICIPAL	12336.0080001/19-007	R\$ 382.182,00	GM/MS 3893 de 30/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UPA Rodeio CNES 7841701 UPA Oropó CNES 9128093	MUNICIPAL	12336.0080001/19-009	R\$ 409.750,00	GM/MS 3990 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017

**Relatoria: CRS/SES**

**5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**5.1 SAMU Regional Campinas – habilitação do uso de Tenecteplase para 03 Unidades de Suporte Avançado: USA Suleste - CNES 6948561; USA Sudoeste/Noroeste - CNES 6948677; USA Nordeste - CNES 6954979, vinculadas à Central de Regulação de Urgências de Campinas - CNES 2023415;**

**5.2 SAMU Regional Rio Claro – habilitação do uso de Tenecteplase para 01 Unidade de Suporte Avançado (1 USA), vinculada à Central de Regulação de Urgências de Rio Claro, CNES 6683231;**

**5.3 SAMU Regional de Guaratinguetá – expansão da frota com 01 Unidade de Suporte Avançado (01 USA) para o município de Guaratinguetá, vinculada à Central de Regulação de Urgência de Guaratinguetá - CNES: 6913474;**

**5.4 SAMU Alto Vale do Paraíba – expansão da frota com 01 Base Descentralizada - 01 Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Monteiro Lobato, vinculada à Central de Regulação de Urgência do SAMU Alto Vale do Paraíba, CNES 7595778 em São José dos Campos.**

**Relatoria: CRS/SES**

**6. Rede de Atenção às Urgências/RAU – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.**

**6.1 Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 8;**

**6.2 Readequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 15;**

**Relatoria: CRS/SES**

**7. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.**

**7.1 Readequação do Plano Regional de Ação de Oncológica da RRAS 15 – Campinas e São João da Boa Vista.**

**Relatoria: CRS/SES**

**8. RAMI – Portaria GM/MS nº 2.228, de 01/07/2022, que dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI) e que altera a Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 28/09/2017 – Anexo II, Título II – da habilitação dos serviços que compõe a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).**

**8.1 DRS II – Araçatuba – Município de Birigui – HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ 45.383.106/0001-50, CNES 2078252, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 12 Araçatuba/São José do Rio Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**

- 8.2 DRS III- Araraquara – Município de Taquaritinga - HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA "DONA ZILDA SALVAGNI", CNPJ: 72.127.210/0001-56 CNES: 2078295, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.3 DRS VI – Bauru – Município de Lençóis Paulista - HABILITAÇÃO EM MAB I, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ: 51.425.106/0001-78, CNES: 2077582, sob a gestão Municipal, A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00,**
- 8.4 DRS VIII – Franca – Município de Ituverava - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA, CNPJ: 50.304.377/0001-02, CNES: 2751704, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.5 DRS VIII – Franca – Município de São Joaquim da Barra - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ: 59.849.182/0001-12, CNES: 2080044, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.6 DRS IX – Marília - Município de Adamantina - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ 53.221.255/0067-77, CNES 207764, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.7 DRS IX – Marília - Município de Osvaldo Cruz – HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ, CNPJ 53.338.9920001-28, CNES 2082586, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.8 DRS IX – Marília - Município de Tupã – HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPA, CNPJ 72.547.623/0001-90, CNES 2080664, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.9 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, CNPJ 44.364.826/0001-05, CNES 2081083, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.10 DRS IX – Marília - Município de Garça – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE GARÇA HOSPITAL SÃO LUCAS HSL – AHBB, CNPJ 45.349.461/0009-60, CNES 9680500, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.11 DRS IX – Marília - Município de Santa Cruz do Rio Pardo – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, CNPJ 56.803.926/0001-50, CNES 2084058, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília,**

aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.

- 8.12 DRS XI – Presidente Prudente – Município de Presidente Venceslau - HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, CNPJ: 55.559.900/0001-65, CNES: 2078139, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 11 - Presidente Prudente, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.13 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM MAB II, MATERNIDADE GOTA DE LEITE, CNPJ 52.00.911/0001-27, CNES 2086050, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.020.000,00 e mensal de R\$ 85.000,00.**
- 8.14 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO EM MAB II, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.020.000,00 e mensal de R\$ 85.000,00.**
- 8.15 DRS III - Araraquara – Município de Araraquara - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE, CNPJ: 14.986.862/0001-40, CNES: 6943284, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 - Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.**
- 8.16 DRS IV – Bauru – Município de Avaré - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, CNPJ: 44.584.019/0001-06, CNES: 2083604, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.**
- 8.17 DRS IV – Bauru – Município de Jaú - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo I - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE JAU, CNPJ: 50.753.631/0001-50, CNES: 2791722, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 480.000,00 e mensal de R\$ 40.000,00.**
- 8.18 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.**
- 8.19 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.**
- 8.20 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.**



- 8.21 DRS III - Araraquara – Município de São Carlos - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS, CNPJ: 56.610.394/0001-42, CNES: 2080931, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 - Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.**
- 8.22 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.**
- 8.23 DRS VII – Campinas - Município de Indaiatuba - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO CNPJ: 60.499.365/0002-15, CNES 2784602 sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.**
- 8.24 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP, CNPJ 46.068.425/0001-33 CNES: 2079798, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.25 DRS VII – Campinas - Município de Jundiaí – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAI, CNPJ 50.985.266/0002-90, CNES 3012212, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.26 DRS VII – Campinas - Município de Atibaia - HABILITAÇÃO EM AGAR, POLICLÍNICA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO DE ATIBAIA, CNPJ 45.279.635/0001-08, CNES 9471138, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.27 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.28 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.29 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.**
- 8.30 DRS III - Araraquara – Município de São Carlos - HABILITAÇÃO DE CGBP 10 camas IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS, CNPJ: 56.610.394/0001-42, CNES: 2080931, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 -**

Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 240.000,00 e mensal de R\$ 20.000,00.

- 8.31 DRS VII – Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE CGBP 20 camas. CASA DA GESTANTE, PUÉRPERA E SEU BEBÊ**, CNPJ 045429160001-24, CNES 0747939 sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de 720.000,00, mensal de R\$ 60.000,00 ao mês.
- 8.32 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO DE CGBP 10 camas, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 240.000,00 e mensal de R\$ 20.000,00.
- 8.33 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO DE CGBP 15 camas, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 360.000,00 e mensal de R\$ 30.000,00.
- 8.34 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 03 LEITOS GAR Tipo II, FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 446.760,00 e mensal de R\$ 37.230,00.
- 8.35 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 08 LEITOS GAR Tipo II, HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES 2082128, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.191.360,00 e mensal de R\$ 99.280,00.
- 8.36 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS GAR Tipo II, MATERNIDADE DE CAMPINAS**, CNPJ 46043980000100, CNES 2022621, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.489.200,00 e mensal de R\$ 124.100,00.
- 8.37 DRS VII - Campinas – Município de Bragança Paulista – HABILITAÇÃO 8 LEITOS GAR Tipo II, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**, CNPJ 53.221.25510051-00, CNES 2704900, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, de 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.191.360,00 e mensal de R\$ 99.280,00.
- 8.38 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP**, CNPJ 46.068.425/0001-33, CNES: 2079798, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.39 DRS VII – Campinas - Município de Jundiaí – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAI**, CNPJ 50.985.266/0002-90, CNES 3012212, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.40 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão

- Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.41 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.42 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 01 LEITO de UTIN Tipo II, MATERNIDADE DE CAMPINAS**, CNPJ 46043980000100, CNES 2022621, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 – Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 105.540,48 e mensal de R\$ 8.795,04.
- 8.43 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO DE 02 LEITOS de UTIN Tipo II, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 211.080,96 e mensal de R\$ 17.590,08.
- 8.44 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 04 LEITOS DE UCINCo, FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 131.400,00 e mensal de R\$ 10.950,00.
- 8.45 DRS VII - Campinas – Município de Bragança Paulista – HABILITAÇÃO DE 05 LEITOS UCINCa, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**, CNPJ 53.221.25510051-00, CNES 2704900, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiá/Bragança, aprovado na CIB 91, de 23-09-22, com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.46 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 03 LEITOS DE UCINCa FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.47 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO DE 04 LEITOS DE UCINCa HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.48 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO DE 01 LEITOS DE UCINCa, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.

**Relatoria: Saude da Mulher/CRS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Transferência de teto MAC.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	GARÇA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	MARÍLIA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 03 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
IX-Marília	Marília(Hospital Espírita de Marília CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, Hospital Psiquiátrico Classe nível I)	Municipal	T		1.095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
XI-Presidente Prudente	Presidente Prudente	Municipal	R		1095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA		99.000,00	Transfere a importância de R\$ 99.000,00/ano, correspondente a R\$ 8.250,00/mês do Teto MAC para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) referente a 132 internações/ano, equivalente a 11 internações/mês, em Clínica Obstétrica, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNES 6305091, está desativando seus leitos obstétricos. O atendimento às gestantes e puérperas do município de Nova Europa serão realizados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) CNES 2090961, localizada no município de Matão, de acordo com pactuação ocorrida na CIR Centro-Oeste e Norte em reunião realizada em 01 e 02/12/2022 (respectivamente) e no Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI. Memória de Cálculo em anexo.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	Nova Europa	Municipal	T	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00
	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão	Estadual	R	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2023.

## 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do CAIS Professor Cantídio de Moura Campos do município de Botucatu CNES 2090309, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guapiara em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Professor Cantídio de Moura Campos - Botucatu CNES 2090309 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Guapiara - IBGE 3517604	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru ATA nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.							

## 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		294.421,50	O município de São José dos Campos, IBGE 354990, gestão municipal, transfere o valor de R\$ 294.421,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), do teto MAC anual para a Gestão Estadual, referente à realização de procedimentos de neurocirurgias realizadas no Hospital PIO XII, gestão municipal, tendo em vista que considerando que em 20 de outubro de 2022, o gestor municipal encaminhou o ofício 1659/SS/SJ/22 solicitando o descredenciamento do referido serviço. Hoje temos o Hospital Regional Dr. Rubens Savastano de São José dos Campos, CNES 9491252, que já vem realizando os procedimentos, assim sendo, justifica-se a desabilitação do Hospital Pio XII, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1602) e concomitantemente aprovação da habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos, como Unidade de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1601), encaminhada a homologação nesta CIB.

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR AVP - Alto Vale do Paraíba realizada em 25/10/ 2022. Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
17	354990-São José dos Campos	Municipal	(T)	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
17	Hospital Regional Dr Rubens Savastano CNES 9491252	Estadual	( R )	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
Total					150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 023.

Relatoria: GPA/CRS/SES

2. Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos referente a credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em Janeiro/2023.

Relatoria: CPS/SES

3. Aprovação do Calendário de Reuniões de CT e CIB para 2023.

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	09	16
MARÇO *	09	23
ABRIL	13	20
MAIO	11	18
JUNHO	15	22
JULHO	13	20
AGOSTO	17	24
SETEMBRO	14	21
OUTUBRO	05	19
NOVEMBRO	16	23
DEZEMBRO	07	14

\*36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo – COSEMS/SP – 15 a 17 março/2022.

Relatoria: CPS/SES

**4. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde:**

**4.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 01 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X – Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.**

**4.1.1 DRS 9 – Município de Marília – Habilitação da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 25.134,47 e anual de R\$ 301.613,69.**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**5. Pactuação da Regulação do acesso à Rede de Reabilitação Lucy Montoro gerida, pelo Grupo de Regulação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS/SES/SP.**

**Relatoria: CPS/SES e CRS/SES**

**6. Programa Dose Certa – aprovação do pagamento de pendências de entrega do 4º Trimestre/2022 em recurso financeiro.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento dos insumos do programa de tabagismo.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**8. Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento do medicamento rifampicina suspensão.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**9. Aprovação de Ofício CIB à Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde/OUVSUS/MS – solicitação de prorrogação de prazo para execução do saldo do incentivo de investimento, para ampliar a implantação de Ouvidorias do SUS nos municípios, do Estado de São Paulo**

**Relatoria: CPS/SES**

**10. Aprovação de Nota Técnica CIB – Normatização para o recebimento de pacientes regulados através do SIRESP – Módulo Regulação de Urgências.**

**Relatoria: CRS/SES**

**11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – logística reserva para vacina AstraZenica.**

**Relatoria: Nathalia Cristina S.F.L Moraes – Assessora CVE/CCD/SES**



### III. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

#### 1. Atualização Arboviroses.

Relatoria: Nathalia Cristina S.F.L Moraes – Assessora CVE/CCD/SES

#### 2. Atualização COVID-19 – Distribuição de doses de vacina Covid-19.

Relatoria: Nathalia Cristina S.F.L Moraes – Assessora CVE/CCD/SES

#### 3. Vigilância Genômica Covid-19 – CVE e IAL.

Relatoria: Nathalia Cristina S.F.L Moraes – Assessora CVE/CCD/SES

### IV. INFORMES (3 min cada item)

#### 1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Kit Intubação.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

#### 2. Ofício do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício nº 406/2022/GAB/SCTIE/MS** em resposta ao Ofício CIB 68/2022 que solicita inclusão da discussão sobre PNAN na tripartite, avaliação de fórmulas enterais e elaboração de Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) visando a integralidade dos tratamentos, contemplando Nutrição Enteral.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

#### 3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
AMPARO	3	0		3	0	0	0	0	0	0	0
LINDÓIA	0	0		5	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRA	0	0		0	0	0	1	0	0	0	0
LORENA	0	0		0	0	0	6	0	0	0	0
SUMARÉ	3	0		0	2	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

#### 4. 4ª edição do Prêmio Luiza Matida para 236 municípios, com redução ou eliminação da transmissão vertical do HIV e/ou Sífilis.

Relatoria: Alexandre Gonçalves – CRT/AIDS/CCD/SES



**5. Reunião da Sala Nacional de Situação (29/11/22) – encaminhamentos referentes, ao Plano de Eliminação do Sarampo, no ESP.**

Relatoria: Nathalia Cristina S.F.L Moraes – Assessora CVE/CCD/SES